



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
Praça Nossa Senhora das Candeias, s/nº - Centro – Japaratinga/AL
CNPJ: 12.247.946/0001-36

LEI Nº 538/2016.

Institui a Comenda Tenente José Avelino dos Santos no Município de Japaratinga.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída a Comenda Tenente José Avelino dos Santos, no Município de Japaratinga.

Art.2º - A Comenda Tenente José Avelino dos Santos destina-se a distinguir Cidadãos Japaratingueses ou não que, no exercício de suas atividades e funções, tenham se diferenciado por sua relevante atuação junto à comunidade, com isso, contribuído para o desenvolvimento e aprimoramento da qualidade de vida no município de Japaratinga, de modo a se tornarem merecedoras do reconhecimento público.

Art.3º - A Comenda poderá ser conferida, anualmente, no mês de Julho, preferencialmente no dia vinte e três, dia que se comemora o aniversário da Cidade.

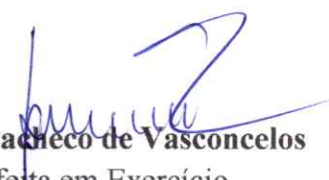
Art.4º - A honraria será conferida às personalidades indicadas pelo Poder Legislativo, através de Lei.

Art.5º - Poderá ser concedida apenas uma *Comenda* a cada ano, ao cidadão que for indicado por um dos vereadores e aprovado pelo plenário.

Art.6º - O Poder Legislativo elaborará a Resolução de Regulamentação referente à confecção e modelo da Medalha, como também demais especificações pertinentes a esta Lei.

Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Japaratinga – AL, 27 de Julho de 2016.


Justina Pacheco de Vasconcelos
Prefeita em Exercício
Município de Japaratinga